



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

098

DECRETO Nº 091, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o disposto na lei municipal nº 1.434, de 11 de setembro de 1.987.:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional no montante de CZ\$14.513.250,00 (quatorze milhões, quinhentos e treze mil e duzentos e cinquenta cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

2.01- ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.0212-02-3111 - ficha 009

personal civil.....CZ\$ 362.500,00

03.07.0212-02-3113 - ficha 010

obrigações patronais.....CZ\$ 40.000,00

03.07-0212-02-3132 - ficha 012

outros serviços e encargos.....CZ\$ 300.000,00

2.02- ASSESSORIA JURÍDICA

03.07.0212-03-3111 - ficha 014

personal civil.....CZ\$ 170.000,00

03.07-0212-03-3113 - ficha 015

obrigações patronais.....CZ\$ 26.000,00

2.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

03.07.0212-04-3111 - ficha 019

personal civil.....CZ\$ 1.486.000,00

03.07.0212-04-3113 - ficha 020

obrigações patronais.....CZ\$ 210.000,00

03.07.0212-04-3120 - ficha 021

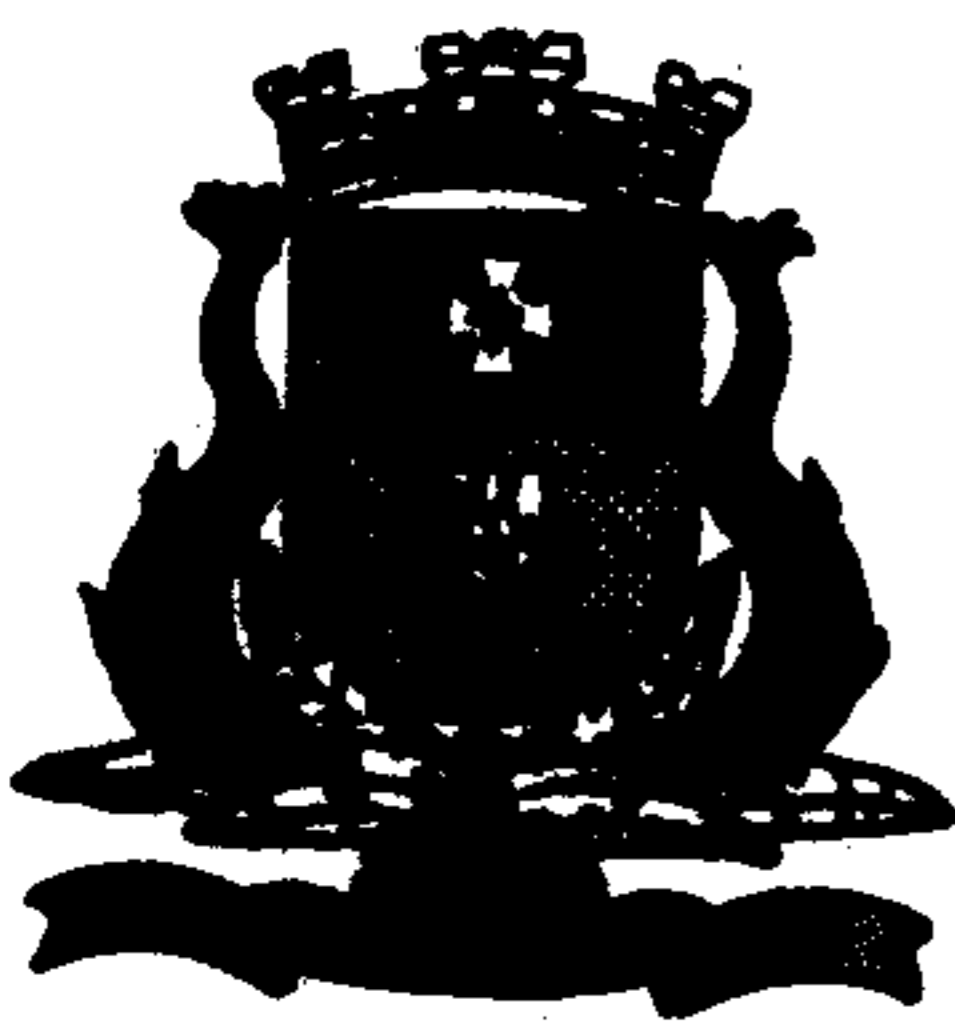


Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

| | |
|--|--------------|
| material de consumo.....CZ\$ | 800.000,00 |
| 03.07.0212-04-3132 - ficha 023 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 2.500.000,00 |
| 2.04- DIVISÃO DE FINANÇAS | |
| 03.08.0322-05-3111 - ficha 047 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 77.500,00 |
| 03.08.0322-05-3113 - ficha 048 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 32.500,00 |
| 03.08.0322-05-3120 - ficha 049 | |
| material de consumo.....CZ\$ | 150.000,00 |
| 03.08.0332-05-3266 - ficha 054 | |
| encargos de outras dividas.....CZ\$ | 370.000,00 |
| 2.05 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 13.75.4282-06-3111 - ficha 059 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 1.045.000,00 |
| 13.75.4282-06-3113 - ficha 060 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 207.500,00 |
| 13.75-4282-06-3132 - ficha 062 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 500.000,00 |
| 13.75.4282-06-4120 - ficha 064 | |
| equipamentos e materiais permanentes....CZ\$ | 200.000,00 |
| 15.81-4862-06-3111 - ficha 065 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 183.500,00 |
| 15.81-4862-06-3113 - ficha 066 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 40.000,00 |
| 15.81.4862-06-3120 - ficha 067 | |
| material de consumo.....CZ\$ | 20.000,00 |
| 15.81-4862-06-3120 - ficha 068 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 120.000,00 |
| 2.06 - DIVISÃO DE ENGENHARIA | |
| 03.07.0212-07-3111 - ficha 094 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 750.000,00 |



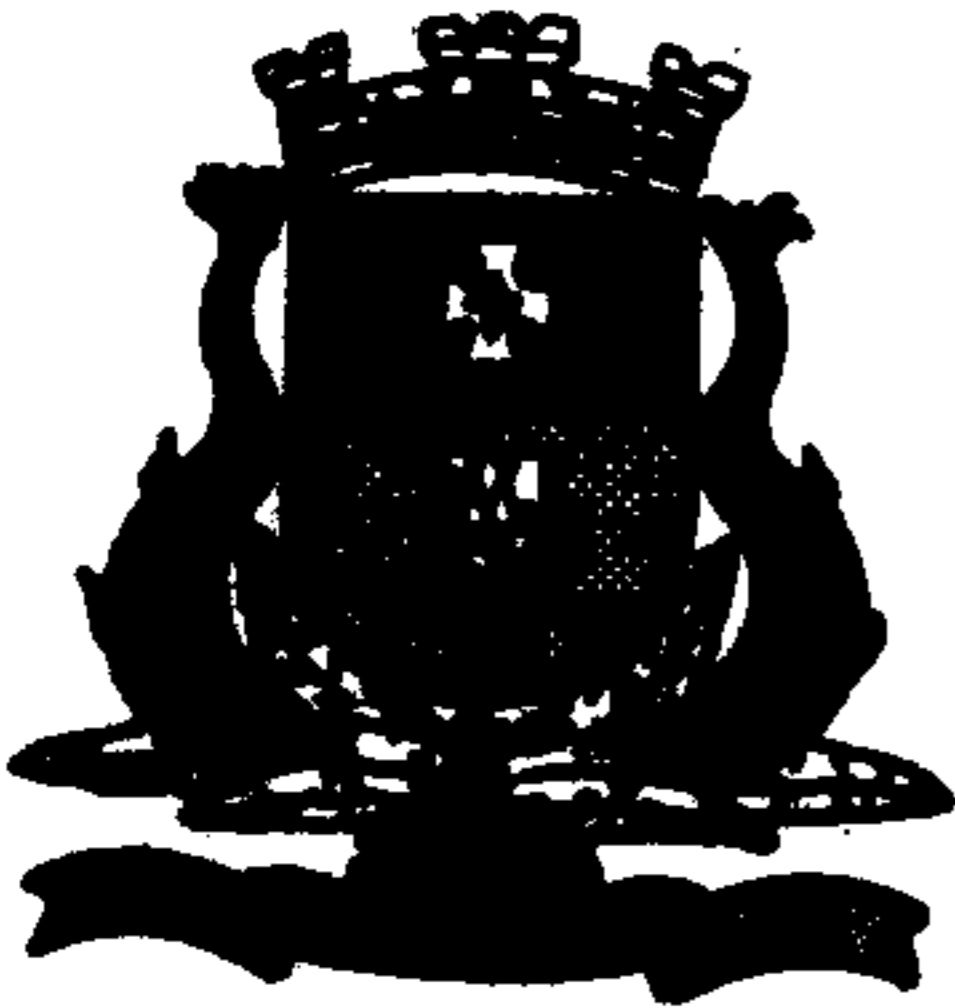
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

100

| | |
|---|--------------|
| 03.07.0212-07-3113 - ficha 095 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 115.000,00 |
| 03.07.0212-07-3132 - ficha 097 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 40.000,00 |
| 2.07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO | |
| 08.42-1882-08-3111 - ficha 100 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 1.075.000,00 |
| 08.42-1882-08-3113 - ficha 101 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 215.000,00 |
| 08.42-1882-08-3132 - ficha 103 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 200.000,00 |
| 08.42-1902-08-3111 - ficha 107 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 245.000,00 |
| 08.42-1902-08-3113 - ficha 108 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 30.000,00 |
| 08.42-4272-08-3120 - ficha 115 | |
| material de consumo.....CZ\$ | 1.000.000,00 |
| 08.48-2472-08-3111 - ficha 120 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 135.000,00 |
| 08.48-2472-08-3113 - ficha 121 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 25.000,00 |
| 08.46-2242-08-3111 - ficha 126 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 207.500,00 |
| 08.46-2242-08-3113 - ficha 127 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 30.000,00 |
| 08.46-2242-08-3132 - ficha 129 | |
| outros serviços e encargos.....CZ\$ | 100.000,00 |
| 11.65-3232-08-3111 - ficha 146 | |
| peçoal civil.....CZ\$ | 90.000,00 |
| 11.65-3232-08-3113 - ficha 147 | |
| obrigações patronais.....CZ\$ | 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.04

101
[Handwritten signature]

2.08- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0212-09-3111 - ficha 154

personal civil.....CZ\$ 376.500,00

03.07.0212-09-3113 - ficha 155

obrigações patronais.....CZ\$ 110.000,00

03.07.0212-09-3120 - ficha 156

material de consumo.....CZ\$ 70.000,00

03.07.0212-09-3132 - ficha 158

outros serviços e encargos.....CZ\$ 200.000,00

03.07.0212-09-3253 - ficha 159

salário família.....CZ\$ 750,00

15.82.4952-09-3251 - ficha 160

INATIVOS.....CZ\$ 442.500,00

15.82.4952-09-3252 - ficha 161

Pensionistas.....CZ\$ 6.500,00

15.82.4952-09-3253 - ficha 162

salário família.....CZ\$ 4.000,00

15.84.4942-09-3280 - ficha 163

contribuição para formação do patrimônio

do Servidor Público - PASEP.....CZ\$ 100.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

03.07.0212-03-3131 - ficha 165

Remuneração de Serviços Pessoais.....CZ\$ 85.000,00

TOTAL.....CZ\$ 14.513.250,00

Parágrafo Único - O crédito adicional de que trata este artigo, será suplementado com os recursos provenientes do excesso na arrecadação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 1.987.

[Handwritten signature]
Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11/setembro/1987

[Handwritten signature]
Eli Macedo - Assistente de Diretor